



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2019 – PROPEP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO À PESQUISA, À  
INOVAÇÃO E À PÓS-GRADUAÇÃO - BAPIPG/2019-2020**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público a seleção de bolsista para **Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG)**, destinada aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** O processo seletivo de que trata este Edital abrange os/as estudantes do Campi A.C. Simões da Ufal, com a destinação de vagas específicas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI.
- 1.2** Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP.

## **2. DA BOLSA**

- 2.1.A** Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- 2.2** A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
- 2.3.** As despesas para o pagamento das cotas de bolsas mensais serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL.
- 2.4** A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, passível de renovação, até no máximo de 2 (dois) anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**2.5** O número de bolsas depende da dotação orçamentária anual da UFAL, de acordo com o recurso orçamentário alocado pelo Tesouro Nacional.

**2.6** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.

**2.7** O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.

**2.8** A BAPIPG possui um regulamento, que deverá ser respeitado e obedecido.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA**

**3.1.** Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:

- a.** Ser estudante regularmente matriculado (a) num curso de graduação presencial da UFAL, e ter cursado o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- b.** Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c.** Estar cursando ou que tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- d.** Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- e.** Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.
- f.** Não receber bolsa de qualquer outra natureza (Programa Bolsa Permanência – PBP, PIBIC, PIBITI, BDAI, Bolsa de Extensão, PET, Bolsa de Monitoria, ou outra);
- g.** Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);

**3.2.** Requisitos para a continuidade na bolsa:

- a.** Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- b.** Cumprir os objetivos/metapas estabelecidos no Plano de Atividades.
- c.** Ter se envolvido em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.).

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas disponibilizadas deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
SETOR	QT DE VAGAS
Coordenação de Pós-graduação	01 + Cadastro Reserva
Coordenação de Pesquisa	01 + Cadastro Reserva
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	01+ Cadastro Reserva
Secretaria Geral	Cadastro Reserva
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Cadastro Reserva

4.2. Atividades a serem desenvolvidas por setor:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
SETOR	ATIVIDADES
Coordenação de Pós-graduação	Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos; Prática para utilização de software de gestão de informação institucional; Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Coordenação de Pesquisa	Estudo sobre redação científica; Elaboração de projetos de pesquisa e planejamento de carreira do pesquisador; Elaboração de material didático informativo para pesquisadores; Prospecção de editais de pesquisa e inovação; Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq; Manipulação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	de planilhas eletrônicas efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas; Apoio ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); Atendimento ao Público/ Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Elaboração de material didático informativo; Manipulação e criação de documentos relativos à propriedade intelectual e empreendedorismo; Atendimento ao público; Apoio ao SisGen (Sistema de Apoio à Gestão ao Patrimônio Genético); entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Secretaria Geral	Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos; Prática para utilização de software de gestão de informação institucional; Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Elaboração de material informativo para a comunidade acadêmica; Prospecção de chamadas internas para intercâmbio; Atendimento ao público; Manipulação de softwares diversos, com ênfase na edição e divulgação de textos.

4.3. Perfil dos candidatos às vagas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PERFIL DOS CANDIDATOS	
SETOR	PERFIL
Coordenação de Pós-graduação	Alunos de qualquer curso de graduação, especialmente: Informática, Administração e Comunicação.
Coordenação de Pesquisa	Alunos que estejam cursando curso de graduação em: Comunicação, Informática e Administração.
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	-Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que tenham interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo (Startups, Incubadora de Empresas).
Secretaria Geral	Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período, até o antepenúltimo período do curso, e que possuam noções básicas em informática.
Assessoria de Intercâmbio Internacional	- Alunos que estejam cursando curso de graduação, a partir do 4º período, em Relações Públicas, Jornalismo e Direito, preferencialmente; - Conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário - espanhol (de preferência), francês ou inglês; - Conhecimento em informática (Excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (Instagram, Facebook e Twitter).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 5. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>07/03/2019 a 13/03/2019</b>	<p>A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário disponível em : <a href="https://bit.ly/2Ec5kvt">https://bit.ly/2Ec5kvt</a></p> <p><b>Importante:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Anexar cópia do Comprovante de matrícula e cópia do Histórico Analítico.</li><li>-Ter atenção ao registrar os dados pessoais.</li></ul>
<b>DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS</b>	<b>A partir do dia 14/03/2019</b>	<p>A homologação das inscrições ficará disponível em: <a href="https://bit.ly/2Hanos2">https://bit.ly/2Hanos2</a></p>
<b>CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA</b>	<b>A partir de 19/03/2019</b>	<p>A convocação será publicada no site da Ufal, no link: <a href="https://bit.ly/2Hanos2">https://bit.ly/2Hanos2</a>, bem como será enviado e-mail aos estudantes selecionados para a entrevista, constando as orientações necessárias.</p>
<b>ENTREVISTA COM REDAÇÃO</b>	<b>21/03/2019 e 22/03/2019</b>	<p>A entrevista será realizada nos respectivos setores, de acordo com a opção escolhida, das 8h00 às 12h e das 14h00 às 16h00.</p>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>A partir do dia 28/03/2019</b>	<p>O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <a href="https://bit.ly/2Hanos2">https://bit.ly/2Hanos2</a></p>

## 6. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** à observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada, em: <https://bit.ly/2Hanos2>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

**7.2.** A PROPEP/UFAL não se responsabilizará por inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**7.3.** Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;

**7.4.** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

**7.5.** O/a candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.

**7.6.** Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do telefone (82) 3214-1069 ou e-mail [secretaria.propep@gmail.com](mailto:secretaria.propep@gmail.com)

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEP/UFAL.

**7.8** Está Chamada será válida até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Maceió-AL, 07 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Alejandro C. Frery'.

**PROF. ALEJANDRO CÉSAR FRERY ORGAMBIDE**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP